



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 14 de setembro de 2021

Nobilíssima Presidente da Câmara de Itaú de Minas segue a baixo as respostas dos Requerimentos, 73, 75, 77, 78, 79, 82, bem como das Indicações 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, todas de 2021.

Requerimento 73

Trata-se de uma reforma complexa, que demanda tempo para sua avaliação pelo setor de engenharia, a título de informação todo o sistema de água está comprometido, assim como todos os banheiros e instalações.

Requerimento 75

Brenda Martins – Auxiliar Administrativa da PCMG

Érika Pelúcio – Auxiliar Administrativa da PCMG

Reinaldo Aparecido Silva – Chefe do Setor de Trânsito da PCMG

Requerimento 77

a) Não,

b) O Prefeito Municipal

c) Norival Francisco de Lima;

d) Maria das Dores Sulino Ribeiro;

e) Os empenhos estão sendo assinados pela Chefe da Contabilidade, sendo que é totalmente legal conforme o Art. 3º da Lei 173 de 01 de dezembro de 1995 e o Decreto 1603 de 18 de março de 2021 que encontra-se no ANEXO I.

f) O município tem acesso a todos os sistemas de monitoramento do MDS, realizando consequentemente os lançamentos e as prestações de contas, garantindo os Recursos que advém do MDS.

Requerimento 78

As placas foram instaladas de acordo com estudo técnico, bem como pedido da vizinhança local, visando a segurança dos mesmos.

Requerimento 79

A concessão das próteses dentárias está sendo avaliada pela Responsável dos PSF's e em breve informaremos como ocorrerá as demais demandas do presente Requerimento.

Requerimento 82

a) No ANEXO II estão presentes todos os pagamentos efetuados pelo Executivo através de RPV, informa-se ainda que na presente administração não houve atrasos no pagamento;

b) No ANEXO II estão a relação dos valores pagos;

c) O pagamento de RPV possui o prazo legal de 60 dias para pagamento, após todos os trâmites dos processos e memórias de cálculos efetuadas pelas partes, outro ponto que merece destaque é que não há pagamentos agendados, pois todos que foram encaminhados até 31 de agosto de 2021 já foram devidamente pagos de acordo com o caráter legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Indicação 91

A indicação será estudada pelo setor responsável.

Indicação 94

A Prefeitura dispõe de veículo para o setor de fiscalização, no entanto, há algumas ocasiões em que o setor de engenharia necessita de mais veículos, sendo necessário o compartilhamento do automóvel.

Indicação 95

O município está atento as demandas dos cidadãos, dentro deste contexto; a atenção se redobra em relação aos medicamentos do REMUME, alguma falta esporádica, se deve ao atraso de fornecedores que não estão conseguindo atender as demandas.

Indicação 96

Dentro das possibilidades o município estará atendendo as necessidades e as melhorias que o CRAS necessita.

Indicação 97

A Reforma da Escola Engenheiro Jorge Oliva está no plano de governo e em breve as reformas serão atendidas.

Indicação 98

O município terá em breve a reforma de diversas placas para melhor sinalização das pessoas que utilizam o perímetro urbano.

Indicação 99

A indicação será devidamente analisada pela Administração.

Indicação 100

Será realizada o mais breve possível.

Indicação 101

Sobre a presente indicação, esse estudo já está sendo realizado pela administração.

Indicação 102

A indicação será efetivada o mais breve possível.

Indicação 103

A vacinação ocorre de acordo com o plano nacional de imunização, devendo destacar que na presente data, estão sendo vacinados idosos institucionalizados, bem como idosos com mais de 90 anos com a dose de reforço, também os jovens de 12 a 17 anos que possuem comorbidades, deficiências permanentes, puérperas e gestantes.

Indicação 104

A indicação será encaminhada à Secretaria de Saúde para apreciação.

No mais, fica o Executivo à disposição dos edis para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Norival Francisco de Lima
Prefeito de Itaú de Minas

Recebido
em 14/09/21